



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.



“NOMEIA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada como responsável pelo **Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Sra. **Bruna Gabriela Pavan dos Santos**, R.G. nº 44.952.831-5 SSP/SP e CPF. nº 383.081.528-05, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriuraria, através da Portaria do Executivo Municipal nº 85 de 05 de setembro de 2011.

Parágrafo Único: A funcionária fará jus a uma gratificação de função específica na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre seus respectivos vencimentos básicos, em decorrência dos novos atributos e das responsabilidades exigidas para o cumprimento das novas funções.

Artigo 2º A presente nomeação atende ao Estatuído na Lei Municipal nº 961 de 05 de novembro de 2014 e Instrução nº 02/2008 (TCA nº 40.728/026/07) Seção XVII do Controle Interno.

Artigo 3º A presente nomeação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contadas da data da publicação da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100 de 01 de agosto de 2019.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 04 de janeiro de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário